



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 57/2017

José Maria de Castro Matos, **Prefeito do Município de Morro da Garça**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a DISPENSA de licitação para contratação de pessoa jurídica para fornecer projetor de mídia em atendimento à Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para o exercício de 2017, com fundamento no parecer do Dr. Marcelo Ribeiro OAB/MG 105.042, Assessor Jurídico do Município e no artigo 24, “caput”, inciso II da Lei federal nº 8.666/93, com alterações.

E autorizo o empenho da despesa no valor de **R\$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **Distribuidora de Produtos G.C.R. EIRELI – ME, CNPJ 08.108.696/0001-86**, de acordo com o segundo menor lance auferido na Ata do processo 18/2017 – PP 09/2017, considerada compatível com o interesse público, para o exercício de 2017.

Morro da Garça/MG, 02 de outubro de 2017.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal